PORTARIA Nº 246/CBMSC/2017, de 09 de junho de 2017. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 559, de 21 de dezembro de 2011, e na decisão exarada na solução do PAVRA nº 01-17-DP-CBMSC, e tendo em vista o contido no Edital nº 001-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 19.734, de 10 de janeiro de 2014, resolve.

Art. 1º Anular a inclusão do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, realizada por meio da portaria nº 74/CBMSC/2016 de 26 de janeiro de 2016, do Cadete BM Mtcl 934051-3 GABRIEL PETERSEN TIRADO, portador do RG nº 6.853.224 SSP/SC e CPF nº 007.286.350-11.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

## **Cel BM - ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar